



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 118/2014.

Ementa: “*Que designo servidor público municipal para ocupar cargo comissionado de Chefe de Divisão-I do Departamento de controle interno e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 1.353/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão-I do Departamento de controle interno*, o Servidor, **Donato Tavares de Rezende**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional-OAB/MG 10879104, CPF. Nº 016.393.356-17, residente e domiciliado na Rua Alfredo Lagrota, nº 16, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG,

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 1353/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 19/11/2014 A 22/11/2014
ASS.: 